



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## PARECER Nº 29/2018 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*(Parecer ao Projeto de Lei nº 44/2018 do Poder Executivo – “Aquisição de Imóvel Residencial.”)*

### **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:**

Foi remetido a esta Comissão no dia 15 de outubro do corrente ano, após ser acatado e aprovado na 18ª Sessão Ordinária o pedido de urgência especial, conforme artigo 139, inciso I, alínea b do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 44/2018, que “Aquisição de Imóvel Residencial.”, para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

### **CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Após detida análise do Projeto em questão e seus anexos, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 15 de outubro de 2018.

  
**ANSELMO DA SILVA COELHO**  
Relator



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

### Projeto de Lei nº 44/2018

“Aquisição de Imóvel Residencial.”

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **PÉRCIO ROQUE ROMANO – Vice-Presidente desta Comissão.**

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **LOURIVAL GOMES DA SILVA – Presidente desta Comissão.**

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

### CONCLUSÃO

Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;

Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;

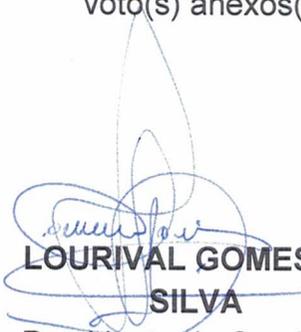
Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;

Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;

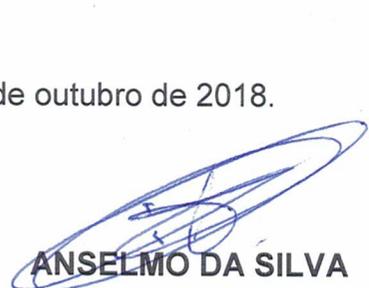
Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,

Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 15 de outubro de 2018.

  
**LOURIVAL GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

  
**PÉRCIO ROQUE ROMANO**  
Vice-Presidente da  
Comissão

  
**ANSELMO DA SILVA COELHO**  
Relator da Comissão